



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

Ao 1º dia do mês de setembro de 2022, compareceu à sede da **3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4970/2022. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Maurício Schmidt Bastos, pela Diretora de Secretaria, Janete de Azambuja Correa, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 19/11/1993

**Data da última correição realizada:** 14/10/2021

**Data de Implantação do PJe:** 06/12/2012

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

**Período Correicionado:** de 1º/01/2021 a 1º/09/2022

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/08/2021 a 31/07/2022

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 50ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Mauricio Schmidt Bastos</b>	Juiz do Trabalho Titular	11/11/2019
<b>Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada	18/10/2021

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/08/2022)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular está autorizado a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do PROAD nº 1856/2020.



### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*	
1 <b>Mauricio Schmidt Bastos</b>	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 11/11/2019	Há 2 anos, 9 meses e 19 dias*	
2 <b>Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 18/10/2021	Há 10 meses e 11 dias*	
	18/10 a 02/11/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	16 dias
	20/11 a 26/11/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	7 dias
	27/11 a 16/12/2021	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	20 dias
	17 a 19/12/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 dias
	07/01 a 06/02/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	31 dias
	07/02 a 26/02/2022	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	20 dias
	27/02 a 10/07/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	133 dias
10/08 a 28/08/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	19 dias	
4 <b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	Juiz do Trabalho Substituto		
	08 a 11/02/2021	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	4 dias
5 <b>Paulo Pereira Müzell Junior</b>	Juiz do Trabalho Substituto		
	07 a 22/01/2021	Atuação em virtude de vacância na lotação da Unidade Judiciária	16 dias
	23/01 a 07/02/2021	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	16 dias
	10/03 a 17/10/2021	Atuação em virtude de vacância na lotação da Unidade Judiciária	222 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/08/2022)

\* Período totalizado até a data da visita correcional

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juiz do Trabalho Titular <b>Mauricio Schmidt Bastos</b>	Férias	23/01/2021 a 11/02/2021	20 dias
		27/11/2021 a 16/12/2021	20 dias
		07/02/2022 a 26/02/2022	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada <b>Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead</b>	Férias	03/11/2021 a 19/11/2021	17 dias
		11/07/2022 a 09/08/2022	30 dias
		29/08/2022 a 27/09/2022	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/08/2022)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Janete de Azambuja Correa	AJAJ	Diretora de Secretaria (CJ3)	13/11/2019
X	Viviane Rosa Clavijo	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04/11/2021
2	Tiana Romani	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	17/12/2021
3	Luis Gustavo Weiler	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06/08/1998
4	Fabiane Andrea Wallauer Guerra	TECNICO JUD. - TELEFONIA	Assistente de Execução (FC04)	20/11/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Tatiana Penteado	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	19/04/2004
6	Juliane Seifert Franzen	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	11/05/2018
7	Leandro Pereira	TJAA	Secretário de Audiência (FC03)	16/12/2005
8	Christiane Kuhn Klassen	TJAA	Assistente (FC02)	09/12/2009
9	Carlos Alberto Weinmann	TJAA	-	15/03/2006

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13/08/2022).

*(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).*

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maria Carolina Santos Cardozo	23/06/2021	20/02/2022	7 meses e 26 dias	Lotação da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
2	Leticia Silva Saraiva	21/02/2022	03/04/2022	41 dias	Lotação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/1º Grau - ASSISTENTE-FC04

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 13/08/2022)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Luis Gustavo Weiler	LTS - Tratamento de Saúde	7
Tatiana Penteado	LTS - Tratamento de Saúde	9
Christiane Kuhn Klassen	LTS - Tratamento de Saúde	10
Juliane Seifert Franzen	LTS - Tratamento de Saúde	12
Janete de Azambuja Correa	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Leticia Silva Saraiva	LTS - Tratamento de Saúde	12

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13/08/2022)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 08/2021 a 07/2022).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 13/08/2022, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário.



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos pela Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 08/2021 a 07/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1.013	876	841	910

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo da Conclusão à Prolação da sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. em Tramitação					
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de Nova Prata	0,32	0,40	0,70	0,39	0,59	0,54	0,26	0,42	0,49	0,47	87%	0,41
	02	1ª VT de Lajeado	0,28	0,24	0,62	0,31	0,66	0,22	0,27	0,80	0,65	0,46	89%	0,41
	03	PAJT de São Sebastião do Caí	0,29	0,23	0,73	0,31	0,51	0,50	0,47	0,62	0,52	0,50	84%	0,42
	04	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,42	0,44	0,50	0,51	0,56	0,45	0,42	0,42	0,48	88%	0,42
	05	VT de Montenegro	0,33	0,22	0,54	0,34	0,64	0,38	0,13	0,77	0,52	0,44	99%	0,44
	06	2ª VT de Lajeado	0,42	0,29	0,73	0,44	0,70	0,49	0,18	0,57	0,58	0,50	98%	0,49
	07	VT de Carazinho	0,47	0,47	0,78	0,54	0,84	0,43	0,58	0,77	0,65	0,62	80%	0,50
	08	VT de Santo Ângelo	0,33	0,26	0,79	0,64	0,73	0,33	0,22	0,98	0,88	0,57	90%	0,51
	09	4ª VT de São Leopoldo	0,47	0,22	0,80	0,63	0,66	0,57	0,27	0,61	0,82	0,57	92%	0,52
	10	1ª VT de São Leopoldo	0,39	0,37	0,73	0,67	0,54	0,53	0,32	0,97	0,85	0,60	88%	0,53
	11	VT de Alvorada	0,53	0,23	0,84	0,97	0,62	0,75	0,20	0,61	0,67	0,61	87%	0,53
	12	3ª VT de Passo Fundo	0,49	0,20	0,60	0,45	0,56	0,34	0,20	0,50	0,74	0,45	120%	0,54
	13	1ª VT de Gramado	0,32	0,31	0,80	0,52	0,71	0,42	0,03	1,00	0,93	0,56	98%	0,55
	14	1ª VT de Rio Grande	0,49	0,56	0,80	0,72	0,83	0,47	0,39	0,68	0,71	0,62	91%	0,56
	15	VT de Ijuí	0,34	0,41	0,80	0,55	0,70	0,57	0,35	0,66	0,70	0,57	100%	0,57
	16	4ª VT de Rio Grande	0,47	0,49	0,83	0,83	0,69	0,68	0,25	0,57	0,83	0,62	93%	0,58
	17	2ª VT de Gramado	0,42	0,50	0,80	0,58	0,60	0,60	0,43	0,72	0,67	0,61	96%	0,59
	18	VT de Farroupilha	0,41	0,27	0,78	0,53	0,61	0,57	0,18	0,84	0,65	0,56	106%	0,59
	19	4ª VT de Pelotas	0,37	0,34	0,76	0,54	0,74	0,26	0,07	0,73	0,70	0,50	121%	0,61
	20	3ª VT de São Leopoldo	0,61	0,15	0,82	0,65	0,95	0,73	0,49	0,88	0,64	0,68	91%	0,62
	21	3ª VT de Gravataí	0,60	0,45	0,75	0,91	0,59	0,92	0,22	0,50	0,68	0,62	100%	0,62
	22	1ª VT de Gravataí	0,71	0,29	0,77	0,82	0,76	0,90	0,55	0,62	0,64	0,69	90%	0,62
	23	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,49	0,25	0,61	0,50	0,57	0,86	0,32	0,74	0,65	0,57	109%	0,62
	24	2ª VT de Passo Fundo	0,57	0,33	0,83	0,63	0,84	0,57	0,36	0,70	0,69	0,63	99%	0,62
	25	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,39	0,29	0,71	0,49	0,66	0,64	0,33	0,90	0,72	0,59	106%	0,63
	26	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,42	0,41	0,74	0,58	0,67	0,62	0,29	0,76	0,73	0,59	107%	0,63



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	2ª VT de Pelotas	0,50	0,35	0,77	0,76	0,66	0,49	0,00	0,80	0,96	0,58	110%	0,64
	28	4ª VT de Passo Fundo	0,55	0,26	0,74	0,55	0,62	0,54	0,26	0,56	0,86	0,56	115%	0,64
	29	3ª VT de Pelotas	0,43	0,42	0,80	0,77	0,67	0,40	0,04	0,97	1,00	0,60	108%	0,65
	30	2ª VT de Cachoeirinha	0,51	0,19	0,80	0,80	0,65	0,65	0,67	0,81	0,72	0,67	97%	0,65
	31	4ª VT de Gravataí	0,67	0,45	0,77	0,92	0,71	0,94	0,62	0,51	0,66	0,70	94%	0,66
	32	3ª VT de Taquara	0,55	0,48	0,88	0,63	0,72	0,82	0,34	0,82	0,78	0,69	96%	0,66
	33	PAJT de Tramandaí	0,51	0,61	0,78	0,91	0,50	0,70	0,39	0,80	0,79	0,66	101%	0,67
	34	VT de Cruz Alta	0,59	0,34	0,70	0,72	0,86	0,81	0,55	0,70	0,60	0,66	102%	0,67
	35	2ª VT de São Leopoldo	0,63	0,73	0,87	0,90	1,00	0,83	0,65	0,90	0,71	0,80	85%	0,68
	36	1ª VT de Taquara	0,68	0,49	0,89	0,69	0,86	0,89	0,36	0,77	0,70	0,72	95%	0,68
	37	4ª VT de Taquara	0,47	0,27	0,86	0,57	0,52	0,70	0,35	0,57	0,84	0,60	119%	0,71
	38	1ª VT de Pelotas	0,48	0,50	0,78	1,00	0,59	0,50	0,29	0,84	0,96	0,64	116%	0,74
	39	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,30	0,73	0,56	0,67	0,54	0,62	0,65	0,67	0,61	122%	0,74
	40	3ª VT de Rio Grande	0,59	0,61	0,90	1,00	0,89	0,72	1,00	0,56	0,79	0,78	96%	0,75
41	2ª VT de Gravataí	0,65	0,38	0,83	0,93	0,76	1,00	0,33	0,84	0,75	0,73	106%	0,77	
42	2ª VT de Taquara	0,62	0,64	0,90	0,70	0,80	0,92	0,40	0,76	0,73	0,73	111%	0,81	
<b>Média</b>			<b>0,50</b>	<b>0,39</b>	<b>0,77</b>	<b>0,65</b>	<b>0,67</b>	<b>0,68</b>	<b>0,34</b>	<b>0,73</b>	<b>0,73</b>	<b>0,62</b>	<b>99%</b>	<b>0,61</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,50	36° / 42

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{686}{971 + 774 + 7} \right) \Rightarrow 0,61$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 08/2021 a 07/2022					
		3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/07/2021	971	762,83	27,29%	
B	Casos novos	774	778,17	-0,54%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	5,81	20,49%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.752	1546,81	13,27%	▼
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	361	400,90	-9,95%	
F	Processos conciliados – conhecimento	270	309,24	-12,69%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	631	710,14	-11,14%	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	55	61,02	-9,87%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	686	771,17	-11,04%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	39,16%	49,86%	-21,46%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,61	0,50	21,34%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
08/2021 a 07/2022



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	19	102	111	20	13
Maurício de Moura Peçanha	0	5	0	0	0
Mauricio Schmidt Bastos	40	155	132	29	14
Paulo Pereira Müzell Junior	5	35	27	6	4

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	08/2020 a 07/2021	08/2021 a 07/2022	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	731	821	12,31%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	218	113	-48,17%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	22	72	227,27%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	19	-
<b>TOTAL</b>	<b>971</b>	<b>1.025</b>	<b>5,56%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

**A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo aumentou em 54 processos o estoque de pendentes na fase de conhecimento no último ano, conforme a tabela imediatamente acima. Verifica-se que, apesar de uma redução sensível dentre os feitos pendentes de encerramento da instrução, aumentaram os que aguardam a primeira sessão de audiência ou a prolação de sentença.**

**Na tabela mais acima, vê-se que a produtividade da Unidade foi mais de 10 pontos percentuais inferior à média da faixa de movimentação processual nessa fase processual. Os 686 processos solucionados no período (linha I) são um número inferior aos 774 novos casos ingressados (linha B), o que denota acúmulo processual nessa fase. Os processos conciliados (270, linha F) representaram mais de 42% daqueles encerrados com solução de mérito no período (631, linha G).**

**O Juiz do Trabalho Mauricio Schmidt Bastos, titular da Vara, prolatou 40 sentenças líquidas, o que equivale a 20,51% de suas sentenças. Já no caso da Juíza do Trabalho Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, substituta lotada na Vara, foram 19 sentenças líquidas, correspondente a 15,70% do total. A média do TRT4 no período ficou em 8,28%.**

#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,15</b>	<b>0,39</b>	<b>1º / 42</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior\*, o total de liquidações iniciadas\*\* e as liquidações finalizadas\*\*\*.

\* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

\*\* Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa "iniciar Liquidação" ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.

\*\*\* Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{227}{77 + 189} \right) \Rightarrow 0,15$$

CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO  
08/2021 a 07/2022

	3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Liquidações não finalizadas em 31/07/2021	77	182,57	-57,82%
<b>B</b>	Liquidações iniciadas	189	266,45	-29,07%
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes (A + B)</b>	<b>266</b>	<b>449,02</b>	<b>-40,76%</b> ▲
<b>D</b>	Liquidações finalizadas	<b>227</b>	<b>273,93</b>	<b>-17,13%</b> ▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	85,34%	61,01%	39,89%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,15</b>	<b>0,39</b>	<b>-62,40%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

No que diz respeito à fase de liquidação, a produtividade de mais de 85% coloca a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo como a melhor Unidade dentre as 42 componentes de sua faixa de movimentação processual. Com efeito, o número de liquidações finalizadas pela Unidade no período sob análise foi de 227, apenas 39 menos do que o total de liquidações pendentes (linhas C e D da tabela).

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,77	32º / 42

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{283}{1.292 + 283} \right) \Rightarrow 0,82$$



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/07/2021	584	580,38	0,62%	
B	Execuções tramitando em 31/07/2021	708	882,76	-19,80%	
C	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/07/2021</b>	<b>1.292</b>	<b>1.463,07</b>	<b>-11,69%</b>	▲
D	Execuções iniciadas	283	300,02	-5,67%	
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.575</b>	<b>1.763,10</b>	<b>-10,67%</b>	▲
F	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>283</b>	<b>397,17</b>	<b>-28,75%</b>	▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	17,97%	22,53%	-20,24%	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,82</b>	<b>0,77</b>	<b>5,88%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo finalizou um número de execuções igual ao de execuções iniciadas no período sob análise (linhas D e F da tabela acima). Nada obstante, o saldo de execuções herdado dos períodos anteriores resultou em uma produtividade inferior a 18%, cerca de 4,5 pontos percentuais abaixo da média da faixa de movimentação processual.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,65	24° / 42

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.079 + 43 + 1.329 + 14 \Rightarrow 2.465$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	$\Rightarrow$	$\frac{2465}{3774,00}$	$\Rightarrow$	0,65
---	---------------	------------------------	---------------	------



Situação	Pendentes em 31/07/2021	Pendentes em 31/07/2022	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.013	1.079	6,52%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	77	43	-44,16%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.292	1.329	2,86%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	10	14	40,00%
<b>Total</b>	<b>2.392</b>	<b>2.465</b>	<b>3,05%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Com um acréscimo de 73 processos no total, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo atingiu um acervo processual de 2.465 processos no período anual sob análise. O índice obtido neste indicador posiciona a Unidade próxima ao centro da lista das 42 componentes da faixa de movimentação processual (24ª posição). Apesar de manter-se, a tendência de acúmulo processual foi diminuída em relação à Correição Ordinária anterior, quando o acréscimo de acervo chegou próximo dos 500 processos.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,95	0,67	41° / 42

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{778}{594} \Rightarrow 1,31$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,31}{1,37} \Rightarrow 0,95$$



VAZÃO PROCESSUAL  
08/2021 a 07/2022

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	778	594	76,35%
<b>Média unidades similares</b>	786,60	854,88	108,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

A relação entre o número de casos novos no período sob análise e o número de processos que a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo arquivou definitivamente ou remeteu a outras unidades no mesmo lapso temporal foi de 1,31. Apesar de ainda indicar uma tendência de acúmulo processual, trata-se de um avanço quando em comparação com o resultado obtido pela Unidade no ano passado (1,53). Ainda assim, nesse indicador, a Unidade apresentou a pior performance relativa, pois ocupa a 41ª posição dentre as 42 unidades em comparação.

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,73</b>	<b>0,68</b>	<b>31° / 42</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{333,17}{457,46} \Rightarrow 0,73$$

##### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	08/2020 a 07/2021	08/2021 a 07/2022	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	290,90	333,17	14,53%
<b>Média unidades similares</b>	336,15	311,74	-7,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

A idade média dos processos em instrução na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo aumentou em 42,27 dias no último ano. A Unidade seguiu a tendência contrária à média de sua faixa de movimentação processual, que logrou reduzir tal idade média. O prazo atual, de 333,17 dias, corresponde a quase um ano e posiciona a Unidade na 31ª posição dentre as 42 unidades em comparação.

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,49</b>	<b>0,34</b>	<b>34° / 42</b>



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{30,42}{62,65} \Rightarrow 0,49$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	08/2020 a 07/2021	08/2021 a 07/2022	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	8,39	30,42	262,47%
<b>Média unidades similares</b>	9,52	21,58	126,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

**O tempo médio de espera para a prolação da sentença aumentou no último ano na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo em intensidade superior ao dobro da média de sua faixa de movimentação processual. O prazo médio atual é de mais de 30 dias, e a Unidade a 34ª posição dentre as 42 unidades em comparação nesse item.**

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,88</b>	<b>0,73</b>	<b>36° / 42</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2627,12}{3002,08} \Rightarrow 0,88$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	08/2020 a 07/2021	08/2021 a 07/2022	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>	2.465,10	2.627,12	6,57%
<b>Média unidades similares</b>	2.000,93	2.194,66	9,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

**Quanto à idade média dos processos em execução, houve também aumento no último ano na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. Dessa vez, contudo, o aumento verificado na Unidade ficou**



abaixo da média de sua faixa de movimentação processual. Em números brutos, foram acrescidos 162,02 dias. O prazo médio atual de duração dos processos em execução está em cerca de 7,2 anos e a Unidade a 36ª posição dentre as 42 unidades em comparação, neste critério.

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,73	7° / 42

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1784,22}{2769,52} \Rightarrow 0,64$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	08/2020 a 07/2021	08/2021 a 07/2022	Variação
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1.712,08	1.784,22	4,21%
Média unidades similares	1.959,37	2.030,72	3,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

No que respeita à idade média geral dos processos em tramitação, a variação relativa observada na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no último ano ficou levemente acima da média. Em números brutos, foram acrescidos 72,14 dias. Nada obstante, o prazo médio atual, equivalente a pouco menos de 5 anos, é dos menores da faixa de movimentação processual (7º menor de 42).

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,62	34° / 42

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,61 \times 2) + (0,15 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,65 \times 1) + (0,95 \times 1) + (0,73 \times 2) + (0,49 \times 2) + (0,88 \times 2) + (0,64 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,68$$



#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Carlos Alberto Weinmann	01/08/2021	31/07/2022	365	0	0	365	1,00
Christiane Kuhn Klassen	01/08/2021	31/07/2022	365	10	0	355	0,97
Fabiane Andrea Wallauer Guerra	01/08/2021	31/07/2022	365	0	0	365	1,00
Janete de Azambuja Correa	01/08/2021	31/07/2022	365	4	0	361	0,99
Juliane Seifert Franzen	01/08/2021	31/07/2022	365	12	0	353	0,97
Leandro Pereira	01/08/2021	31/07/2022	365	0	0	365	1,00
Leticia Silva Saraiva	21/02/2022	03/04/2022	42	12	0	30	0,08
Luis Gustavo Weiler	01/08/2021	31/07/2022	365	7	0	358	0,98
Maria Carolina Santos Cardozo	01/08/2021	20/02/2022	204	0	0	204	0,56
Tatiana Penteadó	01/08/2021	31/07/2022	365	9	0	356	0,98
Tiana Romani	17/12/2021	31/07/2022	227	0	0	227	0,62
Viviane Rosa Clavijo	04/11/2021	31/07/2022	270	0	270	0	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>3663</b>	<b>54</b>	<b>270</b>	<b>3339</b>	<b>9,15</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.



**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho\*. A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 910,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
750 a 1000 processos por ano	875 a 1000	10 servidores

\* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro em razão dos normativos internos deste Tribunal e considerando que a maioria do período analisado para o cálculo do MGD está sob a égide daquele normativo.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,15}{10}$	→	91%
--	---	-------------------	---	-----

**Observação:** Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,68 x 91%	→	0,62
---	---	------------	---	------

O Índice Geral de Desempenho da Unidade foi de 0,62, considerada a ponderação dos indicadores anteriormente analisados, que resultaram no Índice de Produtividade de 0,68 (v. Item 4.7), e a força de trabalho disponível no ano (91% da força de trabalho ideal, v. Item 4.8). Este índice coloca a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo na 20ª posição dentre sua faixa de movimentação processual (total de 42 unidades). Em comparação com a Correição Ordinária do ano passado, a unidade piorou o índice, que era de 0,55.

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

##### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Solucionados em 2021	Meta	Resultado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

845	459	846	<b>Meta não cumprida</b>
-----	-----	-----	--------------------------

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2019	Processos distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Meta	Resultado
239	192	223	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% ”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta %	Resultado
48,4%	44,7%	40,0%	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Meta para 2021 (máximo)	Índice de 2021	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	27,20%	45,00%	52,60%	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=qvw\\_l%2FPaineisCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=qvw_l%2FPaineisCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa)

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”.

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022 (13/08)	Solucionados em 2022 (13/08)	Meta	Resultado
477	430	478	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 13/08/2022	Meta	Resultado parcial
688	511	640	Meta ainda não cumprida



**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022 (13/08)	Meta %	Resultado parcial
49,3%	42,4%	40,0%	Indicativo de cumprimento da meta

**5.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Meta para 2022 (máximo)	Índice de 2022 (até 31/7)	Resultado Parcial
Taxa de congestionamento líquida	55,50%	53,50%	50,60%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw\\_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa](https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa)

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde	02 I 02 U 03 P	02 I 02 S 03 P		02 I 02 S 03 P	

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			02 P 01 U		
Tarde		02 P 02 U	02 P 01 U	02 P 02 U	

(Fonte: Informação do Pje em 17/08/2022, com esclarecimentos prestados pelos juízes)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



A Diretora de Secretaria esclarece:

*“O Juiz Titular (J1) realiza audiências presenciais segundas e terças e telepresenciais nas quintas-feiras, conforme tabela acima. Eventualmente, realiza audiências presenciais nas quintas-feiras.*

*A Juíza Substituta (J2) realiza audiências nas terças eventualmente, para compensar feriados que caíam em dias de pauta, para adiamentos por testemunhas que não compareceram ou em outras situações que entende necessário”.*

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	10/10/2022	Não faz audiências iniciais	23/08/2022	Não faz audiências iniciais
<b>Una Sumaríssimo</b>	25/10/2022	11/10/2022	22/08/2022	06/12/2022
<b>Instrução</b>	03/10/2022	06/12/2022	04/10/2022	06/12/2022
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	Tem sido encaminhado ao CEJUSC			
<b>CPIs</b>	Ouvidas pelo Deprecante - SISDOV			

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria 17/08/2022)

## 6.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo			
PROCESSOS VINCULADOS AO JUIZ TITULAR			
	08/2020 a 07/2021	08/2021 a 07/2022	Variação
<b>Rito Sumaríssimo</b>	123,76	418,66	238,30%
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	230,52	457,66	98,53%
<b>Total</b>	178,45	443,34	148,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19/08/2022)

3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo			
PROCESSOS VINCULADOS AO JUIZ SUBSTITUTO			
	08/2020 a 07/2021	08/2021 a 07/2022	Variação
<b>Rito Sumaríssimo</b>	117,02	402,29	243,77%
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	253,10	415,55	64,18%
<b>Total</b>	189,60	409,67	116,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19/08/2022)

## 6.4 PRAZO MÉDIO DO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo			
PROCESSOS VINCULADOS AO JUIZ TITULAR			
	08/2020 a 07/2021	08/2021 a 07/2022	Variação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Rito Sumaríssimo</b>	10,39	49,14	372,90%
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	10,54	49,09	365,82%
<b>Total</b>	10,46	49,10	369,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19/08/2022)

<b>3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo</b>			
<b>PROCESSOS VINCULADOS AO JUIZ SUBSTITUTO</b>			
	08/2020 a 07/2021	08/2021 a 07/2022	Variação
<b>Rito Sumaríssimo</b>	5,34	12,17	127,79%
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>	7,14	11,24	57,34%
<b>Total</b>	6,33	11,67	84,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19/08/2022)

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

<b>AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO 08/2021 a 07/2022</b>							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
FABIOLA SCHIVITZ DORNELLES MACHADO	0	0	0	0	4	1	5
FERNANDA GUEDES PINTO CRANSTON WOODHEAD	0	171	0	0	24	6	201
MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ	0	0	0	0	19	1	20
MAURICIO SCHMIDT BASTOS	36	252	2	0	58	4	352
PAULO PEREIRA MUZELL JUNIOR	0	31	0	0	13	3	47
RITA VOLPATO	0	0	0	0	1	0	1
RODRIGO DE ALMEIDA	0	7	1	0	2	0	10
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>461</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>122</b>	<b>15</b>	<b>637</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/08/2022)

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 01/09/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 31/08/2022, às 01h32min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:



Processo	Magistrado(a)	Conclusão
0020651-32.2016.5.04.0333*	Maurício Schmidt Bastos	23/06/2022
0020850-15.2020.5.04.0333*	Maurício Schmidt Bastos	27/06/2022
0021778-68.2017.5.04.0333*	Maurício Schmidt Bastos	27/06/2022
0020083-06.2022.5.04.0333*	Maurício Schmidt Bastos	30/06/2022
0020411-98.2020.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	01/07/2022
0020765-29.2020.5.04.0333*	Maurício Schmidt Bastos	01/07/2022
0020951-52.2020.5.04.0333*	Maurício Schmidt Bastos	01/07/2022
0020937-68.2020.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	05/07/2022
0020941-08.2020.5.04.0333*	Maurício Schmidt Bastos	05/07/2022
0020809-14.2021.5.04.0333*	Maurício Schmidt Bastos	06/07/2022
0020910-51.2021.5.04.0333*	Maurício Schmidt Bastos	06/07/2022
0021145-86.2019.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	06/07/2022
0020634-47.2020.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	07/07/2022
0020744-53.2020.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	07/07/2022
0020814-36.2021.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	07/07/2022
0020838-07.2020.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	07/07/2022
0021058-96.2020.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	07/07/2022
0020256-98.2020.5.04.0333*	Maurício Schmidt Bastos	11/07/2022
0020655-30.2020.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	11/07/2022
0020743-68.2020.5.04.0333*	Maurício Schmidt Bastos	11/07/2022
0020886-57.2020.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	12/07/2022
0020974-32.2019.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	13/07/2022
0020410-48.2022.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	14/07/2022
0020868-36.2020.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	14/07/2022
0020850-78.2021.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	15/07/2022
0020915-07.2020.5.04.0334	Maurício Schmidt Bastos	18/07/2022
0020969-73.2020.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	18/07/2022
0020983-57.2020.5.04.0333	Maurício Schmidt Bastos	18/07/2022

\*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e ofícios são expedidas em 48 horas, a partir da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos no prazo de 48 horas.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás, inclusive os decorrentes de acordo, são expedidos em até 48 horas. No entanto, a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em até 05 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 17/08/2022, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 16/08/2022.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 17/08/2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 16/08/2022.



## 8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

## 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade não aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre “quando é citado e não efetua o pagamento”, enquanto a retirada é efetuada após a quitação do débito.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 19/08/2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data do arquivamento do processo
0000655-24.2011.5.04.0333	13/05/2021	LUIZ ANTONIO REIS LOUREIRO	20/06/2022
0000655-24.2011.5.04.0333	13/05/2021	TICIANO LEITE SCHMIDT	20/06/2022
0074300-87.2008.5.04.0333	08/03/2022	REFEICOES NATURAS LTDA	08/03/2022
0121800-52.2008.5.04.0333	migrado do inFOR	ABIGAIL DE ASSIS	14/04/2022
0154300-60.1997.5.04.0333	migrado do inFOR	TELHAS ARTESANAIS M. VOGEL LTDA - ME	16/06/2021
0164000-79.2005.5.04.0333	migrado do inFOR	GILMAR LUIZ KRONHARDT	28/09/2021
0164000-79.2005.5.04.0333	migrado do inFOR	INDUSTRIA E COMERCIO D'WELLOUR COUROS LTDA - ME	28/09/2021
0164000-79.2005.5.04.0333	migrado do inFOR	IZODETE SILVEIRA	28/09/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 19/08/2022)



## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020362-26.2021.5.04.0333	09/05/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020433-28.2021.5.04.0333	01/06/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020438-50.2021.5.04.0333	02/06/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020460-11.2021.5.04.0333	14/06/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020699-49.2020.5.04.0333	14/06/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020475-77.2021.5.04.0333	18/06/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020502-60.2021.5.04.0333	28/06/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0066000-05.2009.5.04.0333	12/07/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020713-96.2021.5.04.0333	15/09/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020747-71.2021.5.04.0333	30/09/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020924-35.2021.5.04.0333	08/12/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020963-32.2021.5.04.0333	20/12/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020007-79.2022.5.04.0333	17/02/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020494-54.2019.5.04.0333	03/03/2020	Embargos de declaração pendentes
0020600-45.2021.5.04.0333	21/09/2021	Embargos de declaração pendentes
0020345-63.2016.5.04.0333	17/12/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes (dois)
0020345-63.2016.5.04.0333	17/02/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021441-85.2017.5.04.0331	09/04/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020969-10.2019.5.04.0333	20/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020620-75.2017.5.04.0333	01/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020600-45.2021.5.04.0333	22/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020576-51.2020.5.04.0333	05/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020576-51.2020.5.04.0333	16/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19/08/2022)

### 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes



Procedência	08/2021 a 07/2022	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 4.491.548,09	54,21%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 3.252.115,17	39,25%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 541.262,42	6,53%
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.284.925,68</b>	<b>100,00%</b>

### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	08/2021 a 07/2022	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 38.499,19	3,56%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 851.730,64	78,67%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 192.468,08	17,78%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.082.697,91</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/08/2022)

### 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia **29/08/2022**, os processos 0020304-57.2020.5.04.0333, 0020365-41.2022.5.04.0334, 0020391-42.2022.5.04.0333, 0020425-17.2022.5.04.0333, 0020195-72.2022.5.04.0333, 0021167-47.2019.5.04.0333, 0020434-13.2021.5.04.0333, 0020065-53.2020.5.04.0333, 0020427-55.2020.5.04.0333, 0020685-65.2020.5.04.0333, 0020509-18.2022.5.04.0333, 0020173-48.2021.5.04.0333, 0020281-14.2020.5.04.0333, 0020287-84.2021.5.04.0333, 0020102-46.2021.5.04.0333, 0000784-29.2011.5.04.0333, 0020270-48.2021.5.04.0333, 0020271-33.2021.5.04.0333, 0020293-57.2022.5.04.0333, 0020082-36.2013.5.04.0333, 0020391-76.2021.5.04.0333, 0020383-02.2021.5.04.0333, 0020280-92.2021.5.04.0333, 0020366-63.2021.5.04.0333, 0020492-16.2021.5.04.0333, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020365-41.2022.5.04.0334</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Conforme despacho proferido em 08/07/2022, foi determinada a intimação do perito para indicação de data para a realização da perícia médica. Decorrido o prazo do <i>expert</i> em 30/07/2022, sem qualquer manifestação até a presente data (29/08/2022), cumpre o impulsionamento dos autos pela Secretaria da Vara. Na tarefa "Cumprimento de Providências".	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020425-17.2022.5.04.0333</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A intimação do Id 1c32c06, expedida em 03/08/2022, não foi publicada no DEJT, razão pela qual o prazo não é encerrado de forma automática pelo sistema. Na tarefa "Cumprimento de Providências".	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0020434-13.2021.5.04.0333</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	



**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Homologado o acordo firmado na petição de Id 2e390cc, conforme sentença de 15/07/2021, no valor principal total de R\$ 26.442,17, com vencimento em 30/12/2023, verifica-se que as parcelas não foram registradas na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”, o que inviabilizará a migração automática do processo para a tarefa “Acordos vencidos”.

4 Processo nº 0020281-14.2020.5.04.0333

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Aguarda a designação de audiência de instrução, conforme despacho de 18/03/2021 e certidão lançada em 10/05/2021. Considerando a retomada das atividades presenciais, cumpre a inclusão em pauta. Na tarefa “Análise”.

5 Processo nº 0020287-84.2021.5.04.0333

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Conforme despacho proferido em 29/06/2021, o processo aguarda a inclusão em pauta de audiência telepresencial. Na tarefa “Análise”.

6 Processo nº 0020102-46.2021.5.04.0333 (CumSen)

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Homologado o acordo em execução em 17/08/2021, conforme decisão de Id c994eff, não foram lançados os movimentos próprios do PJe relativos às custas processuais e à assistência judiciária gratuita, conforme Tabela de Conclusões e Soluções. Na tarefa “Cumprimento de Providências”.

7 Processo nº 0000784-29.2011.5.04.0333

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Após a expedição de certidão em 05/02/2020, de que os autos físicos encontram-se no JAEP para processamento regular, o processo não foi mais movimentado pela Secretaria da Vara. Na tarefa “Cumprimento de Providências”.

8 Processo nº 0020391-76.2021.5.04.0333

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Aguarda inclusão em pauta presencial de instrução, conforme despacho datado de 02/07/2021. Na tarefa “Análise”.

Situação similar ocorre, exemplificativamente, nos processos 0020383-02.2021.5.04.0333, 0020280-92.2021.5.04.0333, 0020366-63.2021.5.04.0333, 0020492-16.2021.5.04.0333.

OBS: Nos demais processos indicados no cabeçalho e que não foram objeto de comentários, não foram encontradas ocorrências.

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 25/08/2022, **não constaram** autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 25/08/2022, **não constaram** autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.



## 8.11 MANDADOS

### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021613-21.2017.5.04.0333	20/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	517
02	0000981-18.2010.5.04.0333	07/04/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	88
03	0020099-96.2018.5.04.0333	26/04/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	79
04	0020414-22.2021.5.04.0333	11/05/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	68
05	0021462-55.2017.5.04.0333	25/05/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	58
06	0021025-48.2016.5.04.0333	17/06/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	42
07	0021715-43.2017.5.04.0333	30/06/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	33
08	0020581-44.2018.5.04.0333	20/07/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	19
09	0021070-52.2016.5.04.0333	25/07/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO GABRIEL	16
10	0020463-63.2021.5.04.0333	27/07/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	14

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/08/2022)

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício, “já sendo abatido do cálculo”.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 3 (três) processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.



PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
523/2022	0020511-22.2021.5.04.0333	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
5546/2021	0020075-97.2020.5.04.0333	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
2757/2021	0020075-97.2020.5.04.0333	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Em relação à **força de trabalho**, a lotação atual da Unidade está abaixo daquela prevista para as faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme analisado no item 4.8 do relatório (utilizada para a aferição dos dados analisados neste relatório). A Diretora de Secretaria informou que as atividades da Secretaria são divididas de forma mista, por carteira e alguns servidores têm atividades específicas.

Relativamente ao **acervo de processos afetado pela suspensão das atividades presenciais em decorrência da quarentena causada pela Covid-19**, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, 464 estão aguardando inclusão em pauta ou paralisados. Esclarece que os juízes estão determinando a reinclusão em pauta, de acordo com a ordem de antiguidade e preferências legais.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, por determinação do Juiz, mas observa a instauração de **incidente de desconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4. No entanto, a Diretora esclarece que “alguns profissionais não atendem a todos os requisitos exigidos pelo sistema (inscrições em cadastros municipais e estaduais) e isso implicou a designação de outros profissionais ou a interrupção de serviços pelos profissionais.

Segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional. Porém, não utiliza CNE e SEFAZ, “*pois nunca houve solicitação ou determinação*”. Também não utilizam o sistema IEPRO, “*pois os juízes não deferem o protesto nesses termos, determinando que a parte faça*”.

As **audiências de conciliação** na fase de liquidação/execução são designadas, em média, uma a cada dois meses, “*mas ultimamente, a fim de agilizar um pouco mais os processos que aguardam pauta, os acordos na liquidação e execução têm sido encaminhados ao CEJUSC*”.

Quanto à intimação prevista no art. 11-A da CLT, a Vara observa a Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com relação à **prescrição intercorrente**.

A Diretora informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o disposto no artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo em arquivo provisório.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

Esclarece, ainda, que nos últimos 5 anos não houve solicitação de **eliminação de documentos** e nem houve **atribuição de valor histórico** a processos judiciais da Unidade.

Com relação ao **Mapeamento Global de Desempenho – MGD**, a análise de todos os índices que o compõe (item 4.3 e seguintes), cujas variáveis foram devidamente comentadas ao final de cada um, resulta em Índices de Produtividade e Geral de Desempenho da Unidade que a posicionam, respectivamente, nas **34ª e 20ª** colocações em relação às 42 unidades que compõem sua faixa de movimentação processual. Destacam-se positivamente o índice de congestionamento na fase de liquidação, o melhor da faixa de movimentação processual (item 4.3.2) e o prazo médio de duração geral dos processos em tramitação, em



que, embora o crescimento levemente acima de média, a Unidade mantém como dos menores do grupo (item 4.6.4).

Finalmente, destaca-se como ponto extremamente positivo o curto lapso temporal em que as petições protocoladas estão sendo analisadas, bem como em que estão sendo impulsionados os processos com prazo vencido.

### 11.1 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de solução
2016	1.511	1.477	722
2017	1.385	1.600	552
2018	838	1.301	145
2019	1.014	952	242
2020	878	443	704
2021	842	522	1049
2022 (31/07)	444	425	971

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 31.07.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)

**OBS: O quadro acima pode apresentar algumas inconsistências no número de “casos novos” ou “solucionados” já que o e-Gestão não computa nesses indicadores alguns processos (por exemplo, cuja sentença foi anulada em segundo grau ou protestos judiciais), os quais, contudo, são considerados no indicador “pendentes de solução”.**

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido redução, em 2020, de cerca de **53%**, e em 2021 em torno de **45%** em relação ao ano 2019.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

**Diante dos dados verificados, encaminhe-se à Assessoria Administrativa da Corregedoria para análise da eventual necessidade de plano de trabalho para enfrentamento do represamento de processos detectado.**

## 12 RECOMENDAÇÕES

### 12.1 Gerais

#### 12.1.1 Mapeamento Global de Desempenho

Recomenda-se que a Unidade envide esforços na produtividade geral, ou seja, na resolução de um maior número de processos, tanto na fase de conhecimento, como na fase de execução (itens 4.3.1 e 4.3.3), assumindo como objetivo o de encerrar um número de processos superior ao de novos casos, de forma a reverter diminuir para menos de 1 o índice de vazão processual, que segue alto (item 4.5).



## 12.1.2 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

### 12.1.2.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2 e 5 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4).

### 12.1.2.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

### 12.1.3 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### 12.1.4 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### 12.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### 12.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.



Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

#### **12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC4)**

Reitera-se que, diante do Acórdão proferido no CSJT-PCA-20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, do disposto no art. 25 e anexo V da Res. CSJT 296/21 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria nº 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

#### **12.1.9 Congestionamento nas fases de Conhecimento e de Execução (v. itens 4.3.1 e 4.3.3)**

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, tentando aproximar-se à média de sua faixa.

#### **12.1.10 Vazão processual (v. item 4.5)**

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a aumentar a vazão processual, de forma a, pelo menos, igualar o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades ao número de casos novos recebidos no período.

#### **12.1.11 Cadastramento de assuntos no PJe**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

#### **12.1.12 Requisições de pequeno valor. BNDT**

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no [relatório disponível neste link](#), para fins de que: a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

### **12.2 Aos Juízes**

#### **12.2.1 Meta CNJ 1/2021 (v. item 5.1.1)**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

#### **12.2.2 Meta CNJ 2/2021 (v. item 5.1.2)**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2021 não foi cumprida.

#### **12.2.3 Representamento de processos (v. item 11.1)**

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorrido o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo



com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento da Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o represamento identificado no item 11.1, acima.

Recomenda-se, portanto, aos magistrados a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer.

### **12.3 À Secretaria**

#### **12.3.1 Análise dos Processos Eletrônicos (v. item 8.9.3)**

Recomenda-se que a Unidade revise suas práticas e métodos de trabalho, empreendendo esforços para evitar a ocorrência de atrasos processuais, como os verificados, por amostragem, no item 8.9.3.

#### **12.3.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.11.1)**

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

#### **12.3.3 Procedimento em caso de conexão ou continência**

Recomenda-se que, identificada **conexão ou continência**, a Unidade Judiciária proceda na reunião dos processos, conforme o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Excepcionalmente, quando não determinada a reunião, isso deve ser comunicado à Secretaria-Geral Judiciária, por ocasião da remessa ao Tribunal, conforme determinado no §3º, do referido dispositivo consolidado.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Aos Juízes**

#### **• Item 7.2 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido)**

Determina-se ao Juiz Maurício Schmidt Bastos que profira sentença nos processos indicados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.

### **13.2 À Secretaria**

#### **• Item 5.1.2 (Meta CNJ 2/2022)**

Considerando-se que essa meta não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da meta correspondente do presente ano, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **31 processos** dentre aqueles distribuídos até 31/12/2020 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

#### **• Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**



● **Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Tutelas provisórias

No processo **0020362-26.2021.5.04.0333**, há tutela provisória postulada na petição inicial (09/05/2021) a qual não foi apreciada até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020433-28.2021.5.04.0333**, há pedido de tutela provisória formulado na petição inicial (01/06/2021) o qual não foi apreciado até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020438-50.2021.5.04.0333**, há tutela provisória postulada na petição inicial (02/06/2021) a qual não foi apreciada até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No **0020460-11.2021.5.04.0333**, há tutela provisória postulada na petição inicial (14/06/2021) a qual não foi apreciada até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo 0020699-49.2020.5.04.0333, o reclamante cadastrou como “tutela antecipada” simples requerimento de cancelamento da perícia (14/06/2021). Para retirar tal pendência, determina-se à unidade que efetue, **em relação a esse incidente processual**, o andamento “*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”, disponível no lançador de movimentos.

Embargos de declaração

No processo **0020494-54.2019.5.04.0333**, foram apresentados embargos de declaração pelo autor e pela ré em 03/03/2020. Embora ambos tenham sido apreciados na sentença de Id d4929c4, a Secretaria não lançou movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*) em relação a ambos os embargos de declaração opostos, conforme o resultado da decisão de ID d4929c4. Enquanto o processo estiver na instância superior, sugere-se inclusão de lembrete no GIGs.

No processo **0020600-45.2021.5.04.0333**, há embargos de declaração apresentados em 21/09/2021, os quais não foram apreciados, prejudicados pela apresentação de impugnação à sentença de liquidação, porém gera pendência no sistema e-Gestão. Logo, para retirar a pendência, determina-se o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*. Enquanto o processo estiver na instância superior, sugere-se inclusão de lembrete no GIGs.

Incidentes de liquidação/execução

No processo **0020345-63.2016.5.04.0333**, há impugnação à sentença de liquidação (17/12/2019) e embargos à execução em 17/02/2020. Ainda que a Secretaria da Unidade tenha alterado o tipo de petição para manifestação, na fase de liquidação esse procedimento não resolve a pendência. Diante disso, determina-se à Unidade que efetue, **em relação a cada um desses incidentes processuais** (Id\_c258988), o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*” disponível no lançador de movimentos.

No processo **0021441-85.2017.5.04.0331**, há impugnação à sentença de liquidação apresentada em 09/04/2021 não foi apreciada até a presente data, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020969-10.2019.5.04.0333**, há impugnação à sentença de liquidação apresentada em 20/05/2021, a qual restou prejudicada por manifestação posterior da própria parte concordando com os cálculos homologados. Diante disso, para sanar a pendência no e-Gestão, determina-se à Unidade que efetue, **em relação a esse incidente processual**, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*” disponível no lançador de movimentos.



No processo **0020620-75.2017.5.04.0333**, a parte reclamante apresentou resposta aos embargos à execução, porém protocolado como o próprio incidente (em 01/10/2021), o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, para sanar a pendência, determina-se à Unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* ({nome do incidente}/{nome do recurso}) *sem decisão*” disponível no lançador de movimentos.

No processo **0020600-45.2021.5.04.0333**, a parte reclamada apresentou resposta à impugnação à sentença de liquidação, porém protocolado como o próprio incidente (em 22/10/2021, Id f446621), o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, para sanar a pendência, determina-se à Unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* ({nome do incidente}/{nome do recurso}) *sem decisão*” disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da Unidade com pendências em lançamentos de tutela provisória e incidentes de liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à Unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, fazendo uso das soluções acima apontadas (**quando cabíveis**) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional. **A Unidade deverá encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

#### ● **Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### ● **Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as pendências identificadas nos processos em destaque no item 8.9.3.

#### ● **Item 8.11.1 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

### **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, no dia 01/09/2022, das 11h30min às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Na ocasião foram recebidos o Vice-Presidente da OAB, Subseção São Leopoldo, Arthur Orlando Dias Filho, a Tesoureira, Tulia Margareth Minuzzi Delapieve, e o Ouvidor Claudio Garcez, que destacaram a boa convivência e o diálogo com os Magistrados da comarca. Também falaram sobre a necessidade de um novo prédio para a Justiça do Trabalho e se colocaram à disposição para ajudar nesta questão. Por fim, manifestaram preocupação com a morosidade na tramitação dos processos na 2ª Vara do Trabalho, elogiando, contudo, a atuação da Juíza Titular.



## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

A Diretora relata as seguintes demandas:

### **15.1 Área Administrativa**

*“É de extrema importância o prosseguimento dos trâmites para a construção do novo prédio do Foro”,* manifestação que será agrupada nas já concentradas no PROAD 4972/2022, referente a CCDF de São Leopoldo.

### **15.2 Área Judiciária**

*“Necessitamos do encaminhamento imediato de estagiários. Há dois anos são ofertados apenas estagiários para trabalho à distância, o que não seria adequado para as funções que exercem e não atenderia às necessidades da Secretaria”.*

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante envio de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente para o e-mail da Vice-Corregedoria (vice\_cor@trt4.jus.br)**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Maurício Schmidt Bastos, pela Diretora de Secretaria, Janete Azambuja Correa, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Des<sup>a</sup>. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**